

PORTARIA Nº.584/2024 de 22 de julho de 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

VANDERLEI CANCI, Prefeito do Município de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, e da Lei Municipal nº 1969 de 09 de setembro de 2021 e Decreto Municipal nº 080/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designa os seguintes servidores para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, celebradas com as Organizações de SOCIEDADE ESPORTIVA do Município de Irani-SC:

- a) Divane Gasparini – que presidirá a Comissão;
- b) Vanderlei de Azevedo – Membro;
- c) Alexandre Ramiro Zampieri – Membro.

Art. 2º- Fica também responsável pelo ÓRGÃO TÉCNICO da parceria o Sr. Elizier Ronsoni.

Art. 3º - Ainda, atendendo ao art. 35, alínea “g” da Lei 13.019/2014, fica nomeada como GESTORA DA PARCERIA a Sra. Aline Vargas.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos da Portaria nº 431/2024.

Gabinete do Prefeito, Irani/SC, 22 de julho de 2024.

VANDERLEI CANCI

Prefeito Municipal